



PORTARIA Nº 0092024 - PRES-CRT-RJ, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Substituição do encarregado de dados, para compor o Comitê de Tratamento de Dados, no Âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - CRT-RJ

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRT-RJ, através de seu Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.639, de 26 de março de 2018, e em cumprimento ao artigo 123, inciso XXXI do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a IN SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o funcionário exonerado Thompson Ricardo Stellet Pacheco, designado como encarregado de dados, nomeado através da PORTARIA nº 116/2022-INT-CRT-RJ, de 22 de março de 2022, pelo funcionário **Gustavo Lezan de Almeida** - Matrícula nº 167.

Artigo 2º - Conforme determina a IN SGD/ME nº 117/2020, as informações de contatos dos encarregados pelo tratamento de dados pessoais deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, sendo:

a) E-mail, corporativo exclusivo para cumprimento da Lei nº 13.709/2108LGPD: dpo@crtrj.gov.br

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 116/2022-INT-CRT-RJ, de 22 de março de 2022 e demais disposição em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação do ato que constitui a Comissão Ciente:

Gustavo Lezan de Almeida – Matrícula: 167

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILBERTO SILVA
PALMARES:29595762768
Gilberto Palmares
Presidente-CRT-RJ

Assinado de forma digital por GILBERTO
SILVA PALMARES:29595762768
Dados: 2024.03.20 13:49:47 -03'00'